



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COORDENACAO-GERAL DE CONTROLE E AVALIACAO - CGCOA
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo Ala A, 4º Andar, Sala 420/422 - Bairro Zona Cívico-
Administrativa - Brasília/DF, CEP 70043-900
Tel: (61) 3218-2719

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 21/2019/DIAI/CGCOA/DIPOA/SDA/MAPA

Brasília, 13 de setembro de 2019.

Assunto: Exportação. Laos. Bovinos, Suínos e Aves. Missão Veterinária. Abertura de mercado.

1. Esta Coordenação-Geral, com base no Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, na Portaria nº 99, de 12 de maio de 2016 e no disposto no parágrafo 1º do art. 25 do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, COMUNICA:
2. Estamos iniciando os preparativos para uma possível Missão Veterinária do Laos ao Brasil com o objetivo de avaliar os estabelecimentos registrados sob Serviço de Inspeção Federal (SIF) para abertura de mercado e habilitação à exportação para aquele destino, cabendo aos interessados arcar por todos os custos de sua realização;
3. A área de abrangência da Missão é bovinos, suínos e aves;
4. O SIF atuante nos estabelecimentos devem cientificar os mesmos do conteúdo deste Ofício-circular com o objetivo de manifestação de interesse em participar da referida Missão devendo ser utilizado o modelo anexo (SEI 8481080);
5. Somente serão consideradas as solicitações que forem recebidas pela Divisão de Auditorias Internacionais - DIAI/CGCOA/DIPOA até **às 18:00h do dia 20/09/2019**, no corpo do processo SEI21000.065937/2019-19, respeitando a hierarquia vigente, e incluindo o parecer técnico do respectivo SIPOA;
6. O parecer técnico conclusivo do SIF local no citado anexo deverá ser emitido, exclusivamente, pelo Auditor Fiscal Federal Agropecuário (AFFA) atuante no SIF. Caso o único médico veterinário oficial atuante no SIF seja cedido por meio de acordo de cooperação técnica (ACT), o parecer do SIF deverá ser firmado pelo AFFA supervisor deste SIF; e
7. Quando do encaminhamento do processo digital da solicitação a DIAI/CGCOA/DIPOA o mesmo não deve permanecer aberto em sua unidade de origem pois impede sua anexação ao processo digital que gerou a Missão.
8. O presente Memorando foi publicado simultaneamente no Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal - SIGSIF, juntamente com o anexo citado em versão editável, e na página <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animais/recebimento-de-missoes-internacionais>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO COELHO CORREA DE ARAUJO, Chefe da Divisão de Auditorias Internacionais - DIAI/CGCOA**, em 13/09/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8480474** e o código CRC **7BA05EA9**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo Ala A, 4º Andar, Sala 424/426, - Bairro Zona Cívico-Administrativa -
Telefone: (61) 3218-2296

CEP 70043900 Brasília/DF - <http://www.agricultura.gov.br>

Referência: Processo nº 21000.065937/2019-19

SEI nº 8480474